

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 09 de outubro de 2019

07 Páginas / Ano 3 / Edição nº 226



DECRETOS

DECRETO nº. 563/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 10297/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da Pasta aprovou seu pedido;

Considerando, que além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Médico Veterinário, junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA, atua também, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, como Fiscal Sanitário, realizando inspeções em locais que manipulam, fracionam e comercializam produto animal, além de acompanhamento e investigação nos casos de suspeita de transmissão de doenças do animal para o homem, ainda, responsável pelo Controle de Zoonoses, bem como, pelo Programa de Controle Populacional de Cães de Rua, além do que, será o responsável técnico do Centro Municipal de Castração e da Unidade Móvel de Castração da SEMUS,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor com cargo efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, senhor **CASSIO ALVES SCHMIDT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.313-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.739-87, matriculado sob nº. 4.164, **TIDE - Tempo Integral de Dedicativa Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 306/2017.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 564/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 09042/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61 da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Fiscal de Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA, assessora o Secretário Municipal da Pasta nos Projetos Ambientais, bem como nas palestras e eventos de Educação Ambiental dentro da municipalidade, e, ainda, auxilia nas fiscalizações sob a responsabilidade do Estado,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 09042/2019, à servidora com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, senhora **CAMILA BLUM CORRÊA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.663-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.629-48, matriculada sob nº. 4.991, **Função Gratificada**, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 565/2019

Súmula: Dispõe sobre a Instalação de Processo Administrativo Disciplinar em face de NILDO FARIAS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **NILDO FARIAS**, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista - Carros Leves, sob matrícula nº. 540, tendo em vista o conteúdo do Protocolo Geral sob nº. 11403/2019.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2019, será composta dos seguintes membros: Presidente: **Matheus Rissatto Rivoiro**; Secretário: **Silvana Aparecida Lopes Valenço**; Membros: **Lucas Madureira Ferreira**, **Vinicius Weigert** e **José Sidnei Lozeski Filho**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 566/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município, e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 10938/2019,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS NATALINOS "XI NATAL PARA TODOS"**, constituída pelos seguintes membros:

DIRETORIA EXECUTIVA

- como Presidente:
 - o **VINICIUS SCHADNER PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-71;

- como Vice-Presidente:
 - o **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68;

- como Coordenadora - Geral:
 - o **ACIOME LEMOS**, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.075 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.859-72;

- como 1º. Secretário:
 - o **FLAVIA REGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Historiador, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.836-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-50;

- como 2º. Secretário:
 - o **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Pedagógica, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.135-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.859-09;

- como 3º. Secretário:
 - o **ANDREA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.331-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-52;

- como 1º. Tesoureiro:
 - o **TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-79;

- como 2º. Tesoureiro:
 - o **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Pedagógica, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.135-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-09;

- como 3º. Tesoureiro:
 - o **ADRIETI SAIS TEIXEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-00;

COORDENAÇÃO CRIATIVA

- como Membros:
 - o **SUZANA LIMA VIEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.050 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-91;

- o **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.927-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.939-50.

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA

- como Membros:
 - o **ROBERTO ÂNGELO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Sonoplasta, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.133-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-01.

APOIO JURÍDICO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:
 - o **JOCILENE XAVIER DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.582-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-26;

- o **CRISTIAN SCHMIGUEL**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Motorista C, D e E, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-49;

- o **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.538-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;

- o **EDSON CARLOS JACOBS**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Esportes, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.182-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.029-72;

- o **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-36;

- o **EMERSON POMIM PONCIANO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Gráfico e Estrutural, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.001-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-86.

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
 - o **ROSANGELA DE MOURA ABREU**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.313-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.258-07.

- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH:

- o **SILVIO BARROS MIRANDA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Eletricista NRIID, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.125-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-20;

- o **JOSÉ AMILTON DE ANHAIA**, brasileiro, viúvo, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Pedreiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.698-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-55;

- o **PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Limpeza e Coleta de Lixo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.267-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-20.

- Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:

- o **JOSÉ AMILTON ROMÃO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Comunicação Social, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.741-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.248-60;

- o **AGINALDO FELIX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Rádio e Televisão, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.720-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-27.

- Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA:

- o **LEONARDO VON LINSINGEN**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.557-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-98.

- Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT:

- o **MARIA LUCÉLIA BATISTA DE BORTOLI**, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.865-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.512-91.

- Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

- o **GISELE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.207-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-91.

- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:

- o **NARA GISELE BUENO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento Orçamentário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.712-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-88.

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH:

- o **HISSASHI UMEZU**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.765 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-91.

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:

- o **CLÉIA APARECIDA VALENTIM SLOBODA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.131-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.109-30.

- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:

- o **CARLOS PEREZ GOMEZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Finanças, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-00;

- o **GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Peçegreiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

- Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

- o **KÁTIA APARECIDA MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - SAMAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.440-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-68.



Representantes da Sociedade Civil:

- FLORA APARECIDA PUQUEVIS, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.021-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.589/04;
ORLANDO MARTINS, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.253-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.199-49;
ANA RODRIGUES MARTINS, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.045-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.319-20;
LEILA GRAIEWSKI DE JESUS, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX.129-53;
RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, brasileiro, solteiro, Historiador e Pesquisador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.779-39.

AUTORIDADES ECLESIÁSTICAS

- PE IVAN PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Padre, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.949-15 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.019-15;
PR JAIR CASTRO CÂNDIDO, brasileiro, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.735 SESP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.019-15.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão em ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 567/2019

Súmula: Dispõe sobre a Instalação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 11568/2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 11568/2019, que informa sobre a ocorrência de um furto de peças e combustível da Máquina Pa Carregadeira XCMG/LW300, na data de 01/10/2019.

Art. 2º. A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2019, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengon; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 568/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.164.500,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.164.500,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.013 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito
7.3.3.90.36.00.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física 2.000,00
Total da Suplementação: 2.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
2.019 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secom
29.3.3.90.46.00.00.00.00 (000) Auxílio Alimentação 3.000,00
Total da Suplementação: 3.000,00

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
04.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM
36.3.1.90.11.00.00.00.00 (000) Vencimentos e vantagens fixas 13.500,00
37.3.1.90.13.00.00.00.00 (000) Obrigações Patronais 5.000,00
44.3.3.90.46.00.00.00.00 (000) Auxílio Alimentação 1.000,00
Total da Suplementação: 19.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Smarh
68.3.1.90.11.00.00.00.00 (000) Vencimentos e vantagens fixas 40.000,00
68.3.3.90.46.00.00.00.00 (000) Auxílio Alimentação 40.000,00
Total da Suplementação: 80.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da Smih
100.3.1.91.13.00.00.00.00 (000) Obrigações Patronais 10.000,00
Total da Suplementação: 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE
10.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMECE
2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da Smece
152.3.1.90.16.00.00.00.00 (103) Outras Despesas Variáveis 20.000,00
158.3.3.90.46.00.00.00.00 (103) Auxílio Alimentação 5.000,00
Total da Suplementação: 25.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Caps 22.000,00
2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS's 737.000,00
247.3.1.90.11.00.00.00.00 (494) Vencimentos e vantagens fixas 13.000,00
249.3.1.91.13.00.00.00.00 (494) Obrigações Patronais 45.000,00
2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
278.3.3.90.36.00.00.00.00 (303) Outros Serviços Pessoa Física 25.000,00
Total da Suplementação: 842.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos
302.3.1.91.13.00.00.00.00 (000) Obrigações Patronais 5.000,00
305.3.3.90.36.00.00.00.00 (000) Serviços Terceiro Pessoa Física 6.000,00
Total da Suplementação: 11.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT
13.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2.032 Manutenção dos Serviços Administrativos da Smict
349.3.1.90.11.00.00.00.00 (000) Vencimentos e vantagens fixas 25.000,00
350.3.1.90.13.00.00.00.00 (000) Obrigações Patronais 5.000,00
358.3.3.90.46.00.00.00.00 (000) Auxílio Alimentação 2.000,00
Total da Suplementação: 32.000,00

14 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
0.002 Amortização de Encargos do IFASPM
379.4.6.91.71.00.00.00.00 Principal da Dívida por Contrato 80.000,00
0.005 Pagamento de Precatórios
382.3.1.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais 60.000,00
Total da Suplementação: 140.000,00
Total Geral da Suplementação: 1.164.500,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

99.001 - Reserva de Contingência
9.999 Reserva de Contingência
390.9.99.99.00.00.00.00 (000) Reserva de Contingência 322.500,00

II - Oriundos do provável excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Fonte Descrição Valor
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 817.000,00

III - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018:

Fonte Descrição Valor
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 25.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 569/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 239.050,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 239.050,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos Carolina Lupion
280.4.4.90.52.00.00.00.00 (3342) Equipamentos e Material Permanente 137.000,00
Total da Suplementação: 137.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sedes
306.3.3.90.39.00.00.00.00 (933) Outros Serviços Pessoa Jurídica 70.000,00
306.3.3.90.39.00.00.00.00 (934) Outros Serviços Pessoa Jurídica 32.050,00
Total da Suplementação: 102.050,00
Total Geral da Suplementação: 239.050,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018:

Fonte Descrição Valor
3342 Aquisição de Equipamentos para Saúde - Repasse Fundo a Fundo 137.000,00

II - Oriundos do provável excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Fonte Descrição Valor
933 IGD/Suas Portaria MDS 337/2011 70.000,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS 32.050,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 570/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base no Processo Administrativo Disciplinar sob Protocolo Geral sob nº. 15502/2018, conforme extrato de sentença publicado no Diário Oficial do Município de 20/09/2019, do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E, o senhor JAIR FRANCISCO TORRES APOLÔNIO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.289-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.149-03.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 23/09/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PRUCURADORIA GERAL
EXTRATO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019
Processo licitatório nº 208/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de Projeto de Pavimentação em Poliedro irregular oriundo do FINISA, a contemplar as Ruas Ivani pinheiro Zanão, Osnildo Chagas, Marta Scolari, Waldemar L. de Campos e prof. Mário M. Lureiro - Lote 04.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1147/2019
CONTRATADO: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.339.587/0001-32, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 08/10/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto de Pavimentação em Poliedro irregular oriundo do FINISA, a contemplar as Ruas Tucunare, Jordão, São Borja, Iraceu P. de Almeida, Major F. P. de Almeida, Francisco Beltrão e Pato Branco - Lote 05. C.S.VIDAL - T.BORBA. CNPJ: 09.349.552/0001-84. Valor: R\$ 866.939,08 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e oito centavos). Data de Homologação: 08 de outubro de 2019.

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br



EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico Nº 124/2019
Processo licitatório nº 203/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de CONCRETO USINADO FCK 30 MPA, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 124/2019, Processo nº 203/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1148/2019

CONTRATADO: **SUPERBASE & CONGRESUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 39.003.322/0003-91. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 09/10/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Presencial Nº 128/2019
Processo licitatório nº 209/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de som automotivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no ônibus utilizado no programa "Feira Verde", conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 128/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1150/2019

CONTRATADO: **EDINALDO ANTONIO ARAUJO - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.232.732/0001-19. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 09/10/2019



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS E DE BOCAS DE BUEIRO.
TIPO: Menor Preço.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de outubro de 2.019.
HORÁRIO: 09h:00min
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Presencial Nº 129/2019
Processo licitatório nº 210/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para locação de caminhão caçamba com 3º eixo com capacidade mínima de 15 toneladas, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 129/2019, Processo nº 210/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1149/2019

CONTRATADO: **EVARISTO MARTINS DA COSTA PASSOS & SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 19.175.346/0001-59. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 861.840,00 (oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 09/10/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Presencial Nº 122/2019
Processo licitatório nº 198/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para realizar serviço de instalação de uma Cobertura na Recepção de Agendamento de Consultas e Laboratório Municipal - SEMUS, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Presencial nº 122/2019, Processo nº 198/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1151/2019

CONTRATADO: **EMANUELLE DOS SANTOS ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 25.424.934/0001-81. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 09/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação no ano letivo de 2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de outubro de 2019 às 08h00 min do dia 23 de outubro de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 08h59min do dia 23 de outubro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 23 de outubro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 09 de outubro de 2019.

Élio Zub Junior
PREGOIRO "AD HOC"

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	75.088.621,70	78.056.400,19	PASSIVO CIRCULANTE	4.251.969,28	6.950.398,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.112.756,67	13.005.791,97	OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	204.250,64	55.566,28
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	53.136.329,16	56.445.231,16	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	312.438,37	96.332,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.798.389,60	6.572.606,24	FORNecedores L. CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.879.436,90	2.515.553,05
ESTOQUES	41.146,27	35.710,82	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	855.843,37	4.282.946,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	114.457.641,40	100.529.664,41	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	16.044.499,43	20.356.091,89
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.052,17	6.487,52	OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	11.117.361,82	8.724.235,30
INVESTIMENTOS	270.121,10	226.245,38	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.927.137,61	11.631.856,59
IMOBILIZADO	114.186.469,13	100.296.931,41	TOTAL DO PASSIVO	20.296.468,71	27.306.490,18
TOTAL	189.546.263,10	178.589.064,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	82.079.006,50	82.079.006,50
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	83.605,05	83.605,05
			RESULTADOS ACUMULADOS	67.087.182,84	69.119.962,67
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.150.205,25	33.117.869,83
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.369.104,36	36.002.093,04
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.567.873,23	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.249.794,39	151.282.574,42
			TOTAL	189.546.263,10	178.589.064,60
ATIVO FINANCEIRO	17.793.972,83	15.570.369,41	PASSIVO FINANCEIRO	12.566.230,30	11.066.163,52
ATIVO PERMANENTE	171.752.290,27	163.018.695,19	PASSIVO PERMANENTE	16.740.509,49	24.267.654,24
SALDO PATRIMONIAL				160.239.523,31	143.255.246,84

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	9.407.944,96	10.717.875,62	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	100.021,11	136.082,11
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	399.432,23	224.934,53	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	97.317.017,71	92.884.700,72
TOTAL	9.807.377,21	10.942.810,15	TOTAL	97.417.038,82	93.020.782,83

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-6.569.637,50	-2.741.503,54
VINCULADA	11.797.380,03	7.245.709,43
0001 - Recursos (Tesouro Descentralizados)	0,00	0,00
0094 - Retenções em caráter consignatório - Arrecadação n	24.017.897,39	16.195.489,13
0100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	17.125,79	17.125,79
0331 - Recursos Vinculados à Saúde	5.024,40	5.024,40

Sandro Paulo Carniro
CRC - PR 053879-01
Contador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0345 - Ampliação UBS Adelia Kojo - Ministerio Saude Emenda 3041003	43.000,00	0,00
0369 - Serviços Prestados SUS	-1.285.477,98	0,00
0370 - HOSPISUS	382.209,11	506.039,71
0496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-769.046,41	-259.544,30
0499 - Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Diret	939.845,73	424.475,05
0501 - Receitas de Alienações de Ativos	585.031,36	585.031,36
0518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.460.978,87	0,00
0774 - Pavimentação Rua Leandir Machado - Convênio	192.155,00	192.155,00
0778 - CRAS VOLANTE	35.228,66	35.228,66
0780 - Convênio Módulos Sanitários	-0,20	-0,20
0782 - Convênio Ministério do Esporte - Academias 3ªidade.	112.361,22	112.361,22
0798 - Aquisição Retroscavadeira - Convênio	72.724,17	72.724,17
0799 - Canalização de Córrego Bairro Santa Cecilia - Convênio	618.700,65	241.710,94
0807 - Convênio Aquisição de Trator Agrícola SEAB 152/17	152,80	0,00
1082 - Doação de Empresa Privada para Pavimentação.	1.966,97	1.865,68
1094 - Retenções em caráter consignatório - Arrecadação n	-28.313,42	-28.313,42
1101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta -	-42.381.100,23	-26.990.769,72
1102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta -	15.459.098,27	11.569.400,13
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.637.927,77	4.197.815,48
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arr	6.894.517,06	3.888.550,69
1105 - Alienação de Ativos da Educação - Arrecadação na A	103.537,52	103.842,63
1107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Di	1.571.207,54	1.327.686,49
1111 - MDE/PPDE/FNDE	10.630,41	3.546,59
1113 - MDE/RENTA ESCOLAR	1.028,97	1.025,03
1117 - PNATE	142.188,03	85.546,46
1127 - PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	978.934,58	926.668,53
1128 - PNAE - EJA	-2.083,04	-2.083,04
1131 - PNAEF- ESCOLAS	83.664,90	53.313,53
1132 - CONVÊNIO 65/7488/2009 - FNDE	36.176,87	32.629,43
1133 - Convênio Esporte e Lazer da Cidade	6.610,60	6.610,60
1136 - Construção CEMEI - Bairro Matarazzo	139.851,40	139.851,40
1137 - PRO JOVEM CAMPO	2.004,00	2.004,00
1138 - Aquisição de um Ônibus Adaptado Convênio	74.991,78	74.991,78
1139 - Aquisição de Três Ônibus Convênio	84.151,51	84.151,51

Sandra Paula Carneiro
CRC - PR 053879-01
Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1142 - Brasil Carinhoso	87.161,15	208.971,67
1143 - Mobiliário Escolar - Convênio FNDE	-71.400,00	-71.400,00
1144 - Construção Quadra Escolar - Convênio FNDE	31.919,17	31.236,33
1145 - Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos - Convênio FNDE	83.615,51	83.615,51
1147 - FNDE MANUT.INF.CEMEI MARIA LUIZA PIETROCHINSKI	148.041,37	148.029,26
1148 - Convênio FNDE Brinquedos Didáticos	12.304,66	12.304,66
1151 - Aquisição Ônibus Rural Escolar - FNDE	965,21	0,00
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr	4.511.538,69	5.118.023,43
1304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Arrecad	14.709,96	14.676,90
1318 - AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.397,07	12.361,29
1324 - CONTRATO DE REPASSE Nº MINISTÉRIO DA SAUDE	-104.151,46	-104.151,46
1326 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONVÊNIO	106.932,65	106.691,45
1329 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição Medicamentos	449.173,35	449.173,35
1332 - UBS Bairro do Lanças - Convênio	30.966,83	30.559,15
1333 - UBS Bairro Cadeado - Convênio	61.574,37	61.345,46
1334 - APSUS	563.805,36	277.218,03
1335 - Troca do Telhado HCL-Ala Direita Convênio	-26.304,41	-23.572,53
1336 - Troca do Telhado HCL-Ala Esquerda Convênio	22.531,59	22.531,59
1337 - Reforma CAPS Convênio	36.392,62	36.392,62
1338 - Qualificação dos Conselhos de Saúde PQCMS - SESA 463/15	6.665,70	6.582,65
1340 - Equipamentos para Estruturação das UBS	74.304,24	72.918,88
1341 - Aquisição de Equipamentos para Saúde - Repasse Fundo e Fundo	412.852,21	406.359,01
1342 - Aquisição de Equipamentos para Saúde - Repasse Fundo e Fundo	328.696,41	322.763,80
1344 - Aquisição Automovel para Saude 116005	871,49	861,99
1345 - Ampliação UBS Adelia Kojo - Ministerio Saude Emenda 3041003	-104.550,21	0,00
1369 - Serviços Prestados SUS - Arrecadação na Administra	1.616.806,56	276.895,32
1494 - Custo das Ações Serviços Saúde	-2.387.380,00	0,00
1495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Dire	1.775.263,69	314.550,16
1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	483.844,72	179.712,22
1497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração	-1.375.768,53	-1.513.352,89
1498 - Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ	25.122,44	19.877,67
1500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM.2007	79.740,05	79.740,05
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na	3.230.349,34	2.267.236,51
1504 - Outros Royalties e Comp. Financ. não Patrimoniais	371.704,62	251.420,74

Sandra Paula Carneiro
CRC - PR 053879-01
Contador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	323,83	323,83
1509 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	9.134,52	8.886,04
1511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm	4.038.211,28	1.738.961,75
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	-67.842,69	-60.812,73
1515 - FUNREBOM	148.988,61	151.393,84
1518 - Bloco de Investimento	-724.380,07	0,00
1556 - LEI PELÉ_RECORSO LEI 9615/96	33.736,23	1.521,53
1605 - Operação de Crédito Internas - Pavimentação	32.860,75	32.860,75
1709 - Convênio Revitalização da Praça Getúlio Vargas	66.066,72	66.066,72
1715 - Convênio Pavimentação Pua Leandro Machado	95.396,49	-53.780,32
1725 - Convênio Lagoa Anserúbia III	257.080,52	-1.603.928,75
1745 - BB - FN ASSISTENCIA SOCIAL	23.627,65	23.627,65
1746 - SENTINELA	14.856,50	14.856,50
1747 - APAE	-23.313,95	-19.797,86
1748 - ASILO	-5.791,02	-5.791,02
1749 - PROVOPAR/CASMI	6.958,24	6.958,24
1752 - CONV. FIA/IASP	270,73	270,73
1753 - BB - BOLSA FAMILIA	16.791,79	16.791,79
1754 - BB - BOLSA FAMILIA	109,24	109,24
1758 - Contrato de Repasse Nº Ministério das Cidades	547.104,74	547.104,74
1759 - Aquisição de Uma Retro Escavadeira	6.750,00	6.750,00
1760 - CONTRATO DE REPASSE Nº MINIST. AGRIC. PEC. ABAST.	-27.600,22	-27.600,22
1763 - CONV. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	61.359,95	61.359,95
1766 - PBF - Piso Básico Fixo	13.932,98	13.932,98
1767 - Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	418,87	418,87
1772 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - Construção de Moradias	54,98	54,98
1776 - CINEMA_Convênio Ministério das Cultura	1.120,48	1.120,48
1783 - Convênio Recapeamento e pavimentação de vias urbanas.	59.110,50	-426.020,44
1784 - Convênio de recapeamento e pavimentação de vias urbanas	148.493,84	148.493,84
1785 - Convênio Revitalização da Avenida Antonio Cunha	220.362,46	220.362,46
1787 - Convênio FIA 2013	7.023,46	7.023,46
1789 - Convênio FEAS	11.059,30	11.059,30
1790 - Convênio Apae	85.425,32	87.421,02
1791 - Convênio com APAE - Materiais de Consumo	23.669,93	23.669,93

Santo Paulo Carneiro
CRC - PR 053879-01
Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1793 - Restauração da Casa da Cultura - Convênio	-212.106,10	-212.652,62
1794 - Convênio Equipamentos Agrícolas	6.639,52	6.639,52
1795 - Construção CRAS Pedrinha - Convênio	61.260,86	61.691,86
1796 - Recape Asfáltico Trevo Vila Pinheiro - Convênio	250.575,86	239.129,10
1797 - Escavadeira Hidráulica - Convênio	500.516,79	500.516,79
1800 - Convênio PAM Pavimentação Carlos Kropwiek.	42.286,65	42.286,65
1801 - Convênio PAM Recapeamento de Vias Urbanas	256.602,95	256.602,95
1802 - Convênio Pavimentação Vias Urbanas Av. Cidade Alta	639.225,39	293.848,09
1804 - Convênio Aquisição de Combustível - SEAB	744,18	744,18
1805 - Convênio Aquisição de Combustível Convênio nº135/16 SEAB	48.971,27	48.967,79
1808 - Aquisição de Caminhão de Coleta Convênio 377/17	10.877,47	0,00
1809 - Aquisição de Motoniveladora Fomento Agropecuario	108.937,28	0,00
1810 - Convênio SEDU 139 Equipamentos	55.178,24	0,00
1811 - Convênio Aquisição de Pa Carregadeira - Sedu 958/17	2.378,40	0,00
1812 - Convênio Esgotamento Sanitário - FUNASA 831198/16	-4.545,32	0,00
1813 - Convênio Pavimentação SEDU 943	41.373,73	0,00
1814 - Convênio Sedu 957/17	-100.000,00	0,00
1815 - Convênio Sedu 1236/18 - Retroescavadeira	-183.525,75	0,00
1816 - Pavimentação Sedu 141/18	-409.569,46	0,00
1880 - Contribuições e Legados de Ent não Gover.ECA/FMDOCA	-99.037,64	430.354,34
1900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	6.248,96	6.037,01
1933 - IGD/SUAS	306.823,38	236.397,54
1934 - Proteção Social Basica - SUAS	-1.027.776,92	-409.621,24
1935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	208.136,73	285.943,74
3101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta -	-594.441,62	-594.441,62
3102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta -	-2.667.692,76	-2.667.692,76
3103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-665.325,10	-563.645,37
3104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arr	-1.160.268,96	-902.595,39
3105 - Alienação de Ativos de Educação - Exercícios Anter	-4.141,40	-4.141,40
3107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Di	-1.538.011,09	-1.538.011,09
3111 - MDE/PPDE/FNDE	-3.350,68	-3.350,68
3117 - MDE/PNATE - Recursos de ex. anteriores	-89.999,34	-89.999,34
3127 - PROGRAM ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	-937.191,61	-887.700,51
3131 - PNAE ESCOLAR	-55.844,70	-55.844,70

Santo Paulo Carneiro
CRC - PR 053879-01
Contador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 6

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
3136 - Construção CEMEI - Bairro Matarazzo	-132.293,70	-132.293,70
3138 - Aquisição de um Ônibus Adaptado Convênio	-20.991,78	-20.991,78
3139 - Aquisição de Três Ônibus Convênio	-12.751,51	-12.751,51
3142 - Brasil Carinhoso	-97.310,19	-97.310,19
3144 - Construção Quadra Escolar - Convênio FNDE	-51.000,00	-51.000,00
3145 - Aquisição de Mobiliário Escolar e Equipamentos - Convênio FNDE	-76.099,97	-76.099,97
3147 - FNDE MANUT.INF.CEMEI MARIA LUIZA PIETROCHINSKI	-496.449,49	-496.449,49
3150 - Recurso FNDE Cemei Vilma Simon Faria	239.142,86	0,00
3303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr	-907.841,06	-629.124,13
3304 - Recintos de alienação de Ativos da Saúde - Arrecad	-1.730,00	-1.730,00
3318 - AÇÕES BÁSICAS VIGILANCIA SANITARIA	-11.344,89	-11.344,89
3329 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição Medicamentos	-449.173,35	-449.173,35
3333 - UBS Bairro Cadeado - Convênio	-55.639,55	-55.639,55
3334 - APISUS	-81.705,04	-88.515,04
3340 - Equipamentos para Estruturação das UBS	-16.687,63	0,00
3341 - Aquisição de Equipamentos para Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-342.393,23	-296.625,23
3342 - Aquisição de Equipamentos para Saúde - Repasse Fundo a Fundo	-145.614,60	-145.614,60
3345 - Ampliação UBS Adelia Kojo - Ministério Saude Emenda 3041003	-4.296,07	0,00
3369 - Serviços Prestados SUS - Exercícios Anteriores	-195.936,61	-195.936,61
3370 - HOSPSUS - arrecadação exercício anterior	-483.234,66	-315.040,03
3495 - Atenção Básica - PAB-FIXO	-352.316,40	-335.996,40
3496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	-429.577,52	-396.117,77
3497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração	-461.526,67	-412.382,71
3498 - Assistência Farmacêutica	-7.403,40	-7.403,40
3499 - Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Diret	-318.910,83	-318.910,83
3500 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde-Port.204-GM.2007	-84.667,96	-84.667,96
3501 - Receita de Alienações de Ativos	-1.045.618,11	-349.769,13
3504 - Outros Royalties e Comp. Financ. não Patrimoniais	-268.952,47	-230.398,97
3507 - COSIP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-149.314,69	-149.314,69
3509 - GRENCIAMENTO DE TRÂNSITO	-6.978,60	-6.978,60
3510 - Taxas-Exercício Poder Policia - Exerc. Anteriores	-1.059.601,39	-1.059.601,39
3511 - Taxas Prestação Serviços-Exerc. Anteriores	-1.538.821,22	-544.887,81
3512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - exerc. anteriores	-2.760,00	-2.760,00
3515 - FUNREBOM	-57.487,21	-57.487,21

Sampaio Paulo Carneiro
CRC - PR 053879-01
Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 7

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
3709 - Convênio Revitalização da Praça Getúlio Vargas	-6.771,17	-6.771,17
3715 - Convênio Pavimentação Rua Leandro Machado	-122.000,00	0,00
3745 - FN ASSISTENCIA SOCIAL	-8.483,70	-8.483,70
3746 - PROJETO SENTINELA	-17.498,57	-17.498,57
3753 - BB - Bolsa Família	13.591,48	13.591,48
3758 - Pavimentação asfáltica na Rua Carlos Luck Neto - Bairro Pedrinha.	-488.693,65	-488.693,65
3766 - PBF - Piso Básico Fixo	-18.379,90	-18.379,90
3778 - CRAS VOLANTE	-19,00	-19,00
3782 - Convênio Ministério do Esporte - Academias 3ªidade.	-127.140,71	-127.140,71
3787 - Convênio FIA 2013	-7.218,64	-7.218,64
3791 - Convênio com APAE - Materiais de Consumo	-27.052,12	-27.052,12
3796 - Recape Asfáltico Trevo Vila Pinheiro - Convênio	-171.544,02	0,00
3797 - Escavadeira Hidráulica - Convênio	-442.500,00	-442.500,00
3798 - Aquisição Retroescavadeira - Convênio	-10.092,17	-10.092,17
3799 - Canalização de Córrego Bairro Santa Cecilia - Convênio	-197.100,00	0,00
3802 - Convênio Pavimentação Vias Urbanas Av. Cidade Alta	-270.585,00	0,00
3804 - Convênio Aquisição de Combustível - SEAB	-744,18	-744,18
3805 - Convênio Aquisição de Combustível Convênio nº135/16- SEAB	-45.060,00	-45.060,00
3807 - Convênio Aquisição de Trator Agrícola SEAB 152/17	19.149,73	0,00
3880 - Contribuições e Lugados de Ent não Gover.ECA/FMDCA	-233.268,42	-233.268,42
3900 - Fundo do Idoso, inclusive art.9º IN RFB nº.1131/2011.	-180,00	-180,00
3933 - IQD/SUAS	-135.292,13	-135.292,13
3934 - Proteção Social Básica - SUAS	-225.493,47	-224.213,47
3935 - CREAS/PEI	-205.116,93	-152.716,93
TOTAL	5.227.742,53	4.504.205,89

Jaguariáiva, 09/10/2019

SAMPAIO PAULO CARNEIRO
Contador CRC/PR 053879-01

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

EDSON DA SILVA NAIZER
Controlador Interno



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA-PR DO EXERCÍCIO DE 2018

O Município de Jaguaraiava-Pr apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2018, acompanhado da republicação de seu balanço patrimonial, visando suprir as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná a analisar tal demonstrativo.

1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública, notadamente as Normas Brasileiras de Contabilidade – expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

1.1 – Sistema Informatizado:

A escrituração contábil do Município é feita pelo Sistema CASP de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, desenvolvido pela Empresa de Informática Publi Informática e Sistemas LTDA.

2 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, sejam:
- Ativo e Passivo Circulante;
- Ativo e Passivo Não Circulante; e
- Patrimônio Líquido.

2.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2018 totalizou um montante de **R\$189.546.263,10**.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de **R\$75.088.621,70**, correspondente a **39,61%** do total do Ativo. Destaca-se nesse grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que totalizou **R\$15.112.756,67**, correspondente a **20,13%**.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou **R\$114.457.641,40**, equivalente a **60,38%** do Ativo total. Destacam-se nesse grupo Imobilizado, que somou **R\$114.186.468,13**, representando **99,76%**.

2.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O Passivo e o Patrimônio Líquido do Município em 31/12/2018 totalizaram **R\$189.546.263,10**.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou **R\$4.251.969,28**, representando **2,24%** do total do Passivo e Patrimônio Líquido. Nesse grupo destacam-se Fornecedores e Demais Obrigações a Curto Prazo que somou **R\$3.735.280,27**, equivalente a **87,85%**.

O Passivo Não Circulante, contendo valores exigíveis a longo prazo, com realização após o término do exercício seguinte, totalizou **R\$16.044.499,43**, correspondente a **8,46%** do total do Passivo e Patrimônio Líquido. Destaca-se nesse grupo a conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo, que totalizou **R\$11.117.361,82**, correspondente a **69,29%**.

O Patrimônio Líquido totalizou **R\$169.249.794,39**, equivalente a **89,29%**.

2.3 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial:

O exercício de 2018 apresentou um superávit financeiro de **R\$13.150.205,25**, correspondente a **15,10%** de seu Resultado Acumulado de **R\$87.087.182,84**.

4 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Município e as respectivas demonstrações, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2018.

Jaguaraiava, 31 de dezembro de 2018.

Sandro Paulo Carneiro
CRC - PR 053879-01
Contador

SANDRO PAULO CARNEIRO - CONTADOR
CRC/PR-053879-01



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES E PORTÕES, INCLUIDOS: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PINTURA E CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÃO, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata.
DATA DE ABERTURA: 22/10/2019, às 09:30h
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30h do dia 22/10/2019
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguaraiava - PR, no horário de expediente nos dias úteis e no site <http://cmjaguaraiava.pr.gov.br/>, menu Licitações. Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguaraiava.pr.gov.br.

Jaguaraiava, 08/10/2019

Adilson Passos Félix
Vereador-Presidente



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARAIÁVA - PR
Travessa Silvério 70 - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 11/2019

Símula: *Approva a Deliberação nº67/2019 CEAS/PR, Incentivo Aprimora CRAS E CREAS.*

O Conselho Municipal de Assistência - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 08/10/2019, através da ATA nº 268.

Resolve

Art. 1º *Aprovar o Plano referente ao repasse Incentivo Aprimora CRAS, e Incentivo Aprimora CREAS e Termo de Adesão ao recurso, dentro do município de Jaguaraiava.*

Art. 2º *Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.*

Sala de sessões, 08 de outubro 2019.

Ludemila Kojo Turek
Presidente do CMAS.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente envia o resultado final das eleições do Conselho Tutelar.

Candidatos	Total Votos
AGATHA BARRETO	168
PASTOR AGUINALDO PITROWSKI	83
ALCIDES OLIVEIRA – CARNEIRINHO	192
ALESSANDRA - ALESSANDRINHA	69
ANDREIA FACHOLA	85
ANIELLE OLIVEIRA	91
CRISTINA ALFERES	167
DANUTA KOJO MACHADO	165
JEFFERSON SANTOS	22
JOCEMARA APARECIDA ABREU	90
JOSÉ CRAIR OLIVEIRA	336
MARIA ALICE RAIMUNDO	58
MIRIAM PIZZOL	156
ROSANE RESENDE	123
SONIA CAMARGO	149

Conselheiros Titulares

Colocação	Nomes	Número Votos
01	José Crair de Oliveira	336
02	Alcides Alves de Oliveira	192
03	Agatha Barreto	168
04	Cristina Alferes	167
05	Danuta Kojo Machado	165

Conselheiros Suplente

Colocação	Nomes	Número Votos
06	Miriam Ap. Pizzol da Silva	156
07	Sonia M. Camargo	149
08	Rosane Rezendie	123
09	Anielle O. Santos	91
10	Jocemara Ap Abreu	90

EM BRANCO